



Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 2481-CEPE, de 06 de Dezembro de 2002.

**RECONHECE A VALIDADE INSTITUCIONAL
DO GRAU DE LICENCIADO EM PEDAGOGIA.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que consta do processo nº 01195636-4 e o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE em sessão realizada em 06 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Validade Institucional do Grau de Licenciado (licenciatura Plena) em Pedagogia, obtido por *João José Saraiva da Fonseca* na Escola Superior de Educação de Lisboa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de dezembro de 2002.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor